Resolução nº : 11463/98
Protocolo nº : 306108/98
Origem : LUVIZOTTO MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA
Interessado : LUVIZOTTO MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA